



PORTARIA N.º 1064/2020

Retoma a avaliação de estágio probatório de servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **retoma** a avaliação do Estágio Probatório a contar de 16 de novembro de 2020, do servidor **Paulo Grosselli**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2019, por retornar às atribuições do cargo de provimento efetivo, reiniciando a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-11-2020 a 08-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-11-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br